



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/014/2020
Processo I-098/2020

AFERIÇÃO DE PRESSÃO APÓS SUBSTITUIÇÃO DE REDE



Junho/2020



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------------------|---|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF | 3 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS | 3 |
| 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO | 4 |
| 4. INTRODUÇÃO | 5 |
| 5. OBJETIVO | 5 |
| 6. METODOLOGIA..... | 5 |
| 7. NORMA TÉCNICA..... | 5 |
| 8. FISCALIZAÇÃO..... | 6 |
| 9. CONSTATAÇÃO | 8 |
| 10. CONCLUSÃO | 9 |



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

| | |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Tipo de Fiscalização: | Fiscalização Eventual |
| Nº Processo de Fiscalização: | I-98/2020 |
| Local: | Sistema de Distribuição de Água Tratada |
| Termo de Vistoria Nº | Objetivo |
| 135/2020 | Aferição de pressão após substituição de rede. |
| Comunicação da Fiscalização: | - |
| Data da Fiscalização: | 28/05/2020 |
| Legislação / Normatização: | NBR 12218/1994 |
| Equipe Técnica da ARMPF: | |
| Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador | |
| Representante do Prestador: | |
| Marco Falcão Vieira | |



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe à BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Aferir a pressão após substituição de rede.

6. METODOLOGIA

Foi utilizado manômetro para a aferição das pressões, em pontos definidos pela ARMPF no momento da fiscalização.

A concessionária não foi comunicada previamente sobre a fiscalização. A equipe de fiscalização da ARMPF solicitou o acompanhamento de integrantes da Concessionária 30 (trinta) minutos antes da fiscalização.

7. NORMA TÉCNICA

Para a realização desta fiscalização foi observado o valor mínimo de 10 mca (metro de coluna d'água) e máximo 50 mca, definidos pela NBR 12218 – Associação Brasileiras de Normas Técnicas.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



8. FISCALIZAÇÃO

Em continuidade as fiscalizações eventuais realizadas pela ARMPF, no sistema de distribuição de água potável, que tem como principal objetivo a verificação do cumprimento, por parte da concessionária, do estabelecido na NBR 12218, referente à pressão mínima e máxima. Foi realizada na tarde do dia 28 de maio de 2020, no período das 15:15 às 15:45, fiscalização no bairro Vila Maria, com a objetivo de aferir a pressão da rede de distribuição de água, após a substituição de parte da rede de água, no local.

Foram realizadas 05 (cinco) aferições, nos mesmos locais ou próximo dos aferidos em dezembro de 2019, onde constatamos pressão inferior ao estabelecido na norma, verificando deste modo, se houve melhora na pressão após a substituição da rede.



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



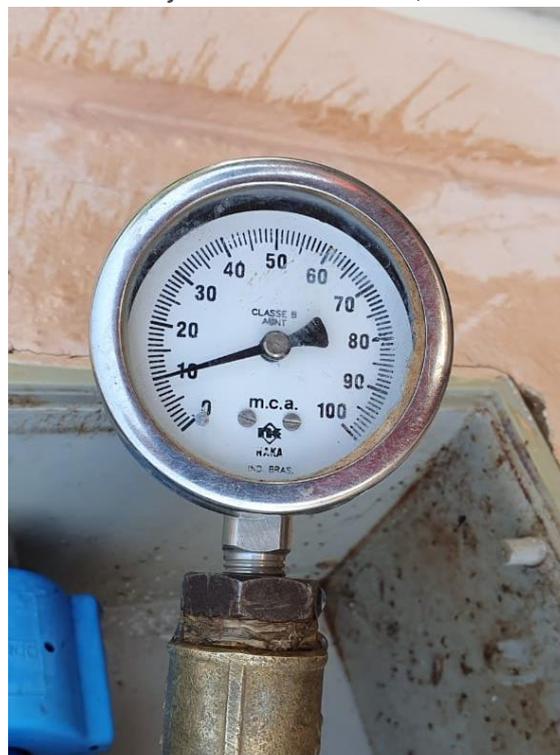
Rua Bento José de Carvalho, nº 1745



Rua Dr. José de Paula Castro, nº 217



Rua Bento José de Carvalho, nº 2093



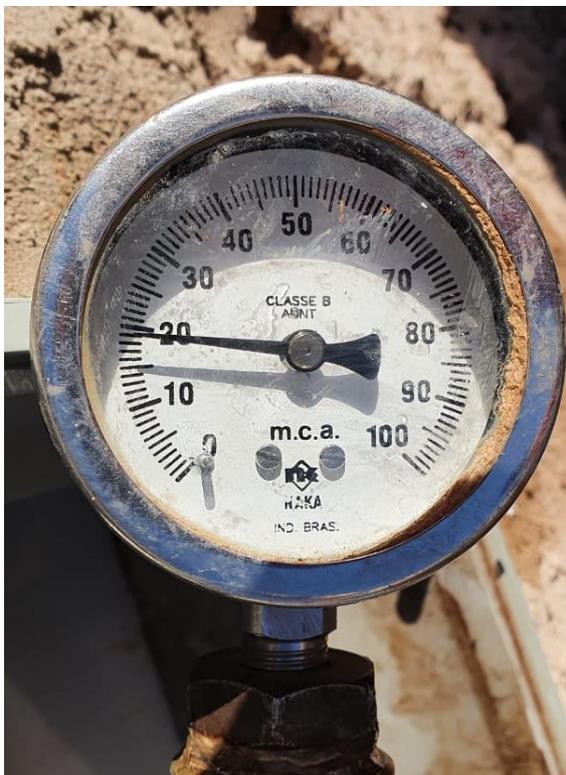
Rua Antônio Tavares, nº 248



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Rua Batista Arnoni, nº 49

9. CONSTATAÇÃO

Todos os 05 (cinco) pontos aferidos apresentam pressão igual ou superior a 10 (dez) mca. Atendendo assim as especificações da NBR 12218.

A pressão média aferida nesta fiscalização foi de 13,8 mca.

| Local | Pressão (mca) |
|--------------------------------------|---------------|
| Rua Bento José de Carvalho, nº 1745 | 13 |
| Rua Dr. José de Paula Castro, nº 217 | 14 |
| Rua Bento José de Carvalho, nº 2093 | 13 |
| Rua Antônio Tavares, nº 248 | 10 |
| Rua Batista Arnoni, nº 49 | 19 |



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



10. CONCLUSÃO

As pressões registradas na fiscalização apresentaram registro de pressão máxima de 19 mca e pressão mínima de 10 mca.

Concluimos que a concessionária vem atendendo as condições mínimas e máximas de pressão estabelecidas na NBR 12218, na região Sul da cidade. Onde constatamos que todos os 05 (cinco) pontos aferidos estavam com pressão igual ou superior à 10 mca.

Porto Ferreira, 03 de junho de 2020.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador